

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 330.62958/2020	MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 202/2019	CONTRATO Nº ORÇAM Nº 01/2020
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, suporte técnico, manutenção e atualização técnica de sistemas integrados de informática e comunicação, formada por um conjunto de softwares em plataforma internet, que passam a vigorar de acordo com os estabelecido neste instrumento.		
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO TECNOLOGIA- SEMIT		C.N.P.J 06.307.102/0001-30
CONTRATADA: MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA		C.N.P.J 11.801.138/0001-06
VALOR GLOBAL: R\$ 710.600,00 (Setecentos e dez mil e seiscentos reais)		
ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2020	VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura do Contrato	FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/2002; LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006; LEI N.º 8.666/1993
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE: 04.126.0229.2156	FONTE DE RECURSOS: 0100 PRÓPRIOS

*Fátima Lima*  
VANILMA DE FÁTIMA TATI ARAÚJO LIMA  
Secretária Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5031/2019	ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019/ALEMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019/ALEMA	Nº: CONTRATO Nº 02/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE FORMA PARCELADA ACONDICIONADA EM GALÕES DE POLICARBONATO COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS E COPOS 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS.		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS		C.N.P.J 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO		CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA: L.H. DURANS PINHEIRO		C.N.P.J 17.532.115/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO		CARGO: Empresário
VALOR GLOBAL: R\$ 49.187,40 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos)		
ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2020	PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO	FUNDAMENTO LEGAL: ART. 48 INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	RECURSO ORÇAMENTÁRIO: PROJETO/ATIVIDADE: 01.122.0400.2759 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS: 0100 PRÓPRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 15/20 DE 11.02.2020. PROCESSO N.º 0097345/2019 DE 21.11.2019.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.  
CONTRATADA: ISCA CONTROLE DE PRAGAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNAS DO PRÉDIO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP. PRAZO: 02 (DOIS) MESES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.403,40 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 0412204062.174 - CUSTEIO E INVESTIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 339039: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 0100000000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL - SEMAI

PORTARIA Nº 000/2020 - GAB/SEMAI

Brasília, 06 de fevereiro de 2020.

Designa membros para formação da Comissão Setorial de Patrimônio da Secretaria Municipal de Articulação

## Institucional - SEMAI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL no uso de suas atribuições legais e:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, Parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal nº 53.312, de 2019;  
CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de São Luís;  
CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - SEMAI;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Patrimônio da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - SEMAI;

## I - Como membros titulares:

- Ivana Cristina Melo de Moura, matrícula nº 540.022-1, que presidirá.
- Fábio Mendes de Araújo, matrícula nº 523.565-1;
- Ana Lúcia Maciel Coelho Maciel, matrícula nº 526487-1;

## II - Como membro suplente:

- Gabriel Henrique Santos Pereira, matrícula nº 55626-1;

Parágrafo único. Cabe aos membros suplentes substituírem os titulares nas faltas e nos impedimentos legais.

Art. 2º Compete à Comissão Setorial de Patrimônio realizar o inventário de todos os bens com base no controle do patrimônio existente, dentre outras competências previstas no Decreto Municipal nº 53.312, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Ana Paula Moura Rodrigues*  
ANA PAULA MOURA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Articulação Institucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E  
LAZER - SEMDEL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/SEMDEL

A Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL torna público para ciência dos interessados a abertura de procedimento de seleção de proposta de Entidade e Organizações Social sem fins lucrativos, para celebrar parceria técnico-financeira para planejar e executar as ações do PROJETO "PARA DESPORTO E LAZER 'Um direito a Todos'", com o objetivo de implantar uma escolinha aquática e desenvolver atividades recreativas aquáticas, esportivas de caráter lúdico, além de implicar na construção de conhecimentos, atitudes e valores que tornem a criança e o adolescente com ou sem deficiência, crítico, ético e participativo, garantindo o direito constitucional ao lazer e a prática esportiva, conforme especificações e quantitativos previstos no Edital que se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de São Luís/MA ([www.saoluiz.ma.gov.br](http://www.saoluiz.ma.gov.br)). As propostas serão recebidas até o dia 13 de março de 2020.

São Luís, 12 de fevereiro de 2020.

*Rômulo Pinheiro Amén-Castro*  
RÔMULO PINHEIRO AMÉN-CASTRO  
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E  
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SEMGOP

## TERMO DE AJUSTE CONTAS

## Reconhecimento de Dívidas

PROCESSO	070.515330/2018	INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas	REGISTRO	2020
OBJETO:	Em conformidade com o art. 100 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 reconheço a dívida no valor de R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais), junto à empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDD - CNPJ: 05.080.367/0001-14, situada na Av. São Luís Rei de França, Qd 05, Lote 04, loja 04, Mix Center Jardim Eldorado, Turú - São Luís, pelos serviços prestados a esta Secretaria - SEMGOP. Referência a 2 meses de aluguel de impressoras multifuncionais cada mês no valor de R\$ 685,00 totalizando R\$ 1.370,00				